

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , de 2024
(Do Sr. Felipe Carreras)

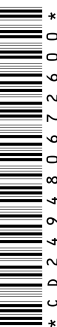
Requer realização de audiência pública para debater o planejamento para garantir a segurança viária na BR-423 quilômetros 90 e 92 e BR-424 quilômetro 98.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública a fim de debater *o planejamento para garantir a segurança viária na BR-423 quilômetros 90 e 92 e BR-424 quilômetro 98.*

Com a presença dos seguintes convidados:

- Ministro dos Transportes;
- Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes;
- Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal;
- Sivaldo Rodrigues Albino, prefeito de Garanhuns/PE;
- José Wilson Ferreira de Lima, prefeito de São João/PE;
- Gleydson Raphael Bezerra Lima, representante do condomínio Morada Nobre;
- Danilo Bastos de Albuquerque, representante do condomínio Bosque Heliópolis;
- Italo Augusto Padilha, representante do condomínio Portal das colinas;
- Fernando Leite de Figueiredo, representante do condomínio Alamedas da Serra;
- Washiton Alexandre Gomes César, representante do condomínio belvue;
- Iverson Aragão Pereira, representante do condomínio Monte Verde.



JUSTIFICAÇÃO

Propõe-se a realização de uma audiência pública para tratar da segurança viária no trecho da BR-423, especificamente entre os quilômetros 90 e 92, e na BR-424 entorno do quilômetro 98, ambos os trechos em Garanhuns, PE. O cenário atual é alarmante, evidenciado pelo recente acidente fatal no Km 91,2, que resultou na morte de uma criança e deixou membros de sua família gravemente feridos. Esse evento trágico revela a situação precária e o risco constante que os moradores locais e usuários destas rodovias enfrentam que relatam que aproximadamente 40 acidentes no ultimo ano, infelizmente totalizando 4 vitimas fatais.

A audiência pública tem como objetivo compreender o plano de resposta do Ministério dos Transportes por meio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e discutir e viabilizar medidas urgentes e estruturantes de segurança. Medidas simples podem garantir a almejada segurança como instalação de lombadas eletrônicas, melhorias na sinalização horizontal e vertical, implementação de iluminação pública ao longo do trecho e realização de estudos técnicos que indiquem intervenções adicionais para evitar novas tragédias.

Além disso, a realização desta audiência pública encontra respaldo no artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), que estabelece que os órgãos públicos têm a obrigação de fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e contínuos. Nesse sentido, a atual condição da BR-423 configura uma falha de serviço público, uma vez que a rodovia não oferece condições seguras para seus usuários, expondo-os a riscos desnecessários. Assim, é imperativo que o poder público se responsabilize pela adequação desse trecho, em conformidade com o direito fundamental dos cidadãos à segurança e integridade física.

Essa audiência, portanto, é essencial para criar um espaço de diálogo entre as autoridades e a sociedade civil, possibilitando a implementação de ações concretas que garantam maior proteção e bem-estar para a população de Garanhuns e demais usuários da BR-423.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares para a aprovação da presente audiência públicas, para garantir que novas tragédias não venham a ocorrer.

Sala da Comissão, em de novembro de 2024.

Deputado FELIPE CARRERAS
PSB/PE

